

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'AGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução 128/2010

Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício de 2007, gestão do Prefeito Breno Silvério de Moraes e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pingo D'Água – MG aprovou e a mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas as contas municipais da Prefeitura Municipal de Pingo D'Água, exercício de 2007, gestão do Prefeito Sr.Breno Silvério de Moraes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pingo D'Água, Sala das Sessões, 06 de outubro de 2010.

Marcos Ferreira da Rocha
Presidente

João Mota da Silva
Vice Presidente

Sirley da Silva Souza Pinto
Secretária